



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 073/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para aquisição de equipamentos de informática.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de março de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente